

**TERMO ADITIVO Nº 002/2025 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 119/2023/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2023/0074580-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas para execução de obras para construção de 1 (uma) Unidade Básica de Saúde para Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de material e mão-de-obra, Lote 03 – **UBS JARDIM KIOTO**.

OBJETO DO ADITAMENTO: I – Prorrogação da vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, sem impacto financeiro; II – Prorrogação da execução do objeto contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 21/03/2025; III – Modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo de 9,69% do objeto contratado.

VALOR DO ACRÉSCIMO: **R\$ 1.092.154,15** (um milhão noventa e dois mil cento e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 12.585.233,26** (doze milhões quinhentos e oitenta e cinco mil duzentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos).

NOTA DE EMPENHO: Nº **51.869/2025** no valor de R\$ 600.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **07.10.10.301.3003.1525.4.4.90.51.00.10.2.755.1224.1.**

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, localizada na Rua Dr. Siqueira Campos, 172 – 10º andar, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº **44.721.630/0001-20**, com sede na Al. Ministro Rocha Azevedo nº 912, bairro Cerqueira Cesar, cidade São Paulo - SP, por seu procurador, senhor **ALEXANDRE**

DOS SANTOS RUSSO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do Despacho Autorizatório SMS/AJ (123317390) do processo em epígrafe, publicado no DOC/SP de 15/04/2025 – pg 66, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo nº 002/2025** ao **Termo de Contrato 119/2023/SMS-1/CONTRATOS**, com fundamento no art. 124, inciso I, art. 125, art. 6º, inciso XVII, e art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignada a **prorrogação da vigência do contrato**, sem impacto financeiro ao ajuste, previsto na cláusula quarta, item 4.1 do contrato e na cláusula primeira do Termo Aditivo 001/2023, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com previsão de termino até 14/02/2026, de acordo com as justificativas e cronogramas apresentados pela CONTRATADA no documento SEI nº 119487723, e o Parecer Técnico favorável de SMS/CG/Obras em documento SEI nº 119487757.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Fica estabelecido a **prorrogação do prazo de execução do contrato**, sem impacto financeiro ao ajuste, previsto a cláusula quarta, item 4.1 do contrato e na cláusula primeira do Termo Aditivo 001/2023, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com previsão de termino até 17/09/2025, de acordo com as justificativas e cronogramas apresentados pela CONTRATADA no documento SEI nº 119487723, e o Parecer Técnico favorável de SMS/CG/Obras em documento SEI nº 119487757.

CLAUSULA TERCEIRA:

3.1. Fica consignada a modificação do valor contratual em decorrência de **acréscimo** do objeto contratado, a partir da data de assinatura do presente instrumento, de acordo com as justificativas da área técnica responsável constante na Planilha de Justificativa Fiscal do Contrato (119487616), Planilha de Memória de Acréscimo (119484941) e projetos apresentados pela **CONTRATADA** no processo SEI 6018.2023/0074580-3 e Parecer Técnico favorável de SMS/CG/Obras em documento SEI nº 119487757.

CLAÚSULA QUARTA:

4.1. O acréscimo corresponde ao valor total de R\$ 1.092.154,15 (um milhão noventa e dois mil cento e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), equivalente a 9,69% (nove inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) do valor total inicial atualizado do contrato.

4.2. Conforme o Parecer Técnico favorável de SMS/CG/Obras em documento SEI nº 119487757, os valores aditados foram inseridos no orçamento com os preços da tabela vigente à época da licitação, especificamente a TABELA SIURB (EDIF/INFRA) Janeiro/23, CDHU 189

Março/23, SINAPI Abril/23 sem desoneração e acrescido o BDI com o desconto da empresa, com o desconto da empresa.

CLAUSULA QUINTA:

- 5.1. O valor do presente aditivo é de R\$ 1.092.154,15 (um milhão noventa e dois mil cento e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).
- 5.2. O valor total do contrato aditado passa a ser de R\$ 12.585.233,26 (doze milhões quinhentos e oitenta e cinco mil duzentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos), resultando no quadro abaixo:

CLÁUSULA SEXTA:

- 6.1. As despesas com o referido aditamento onerarão a **dotação orçamentaria nº 07.10.10.301.3003.1.525.4.4.90.51.00.10.2.755.1224.1.**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 51.869/2025** no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para cobertura das despesas no presente exercício.

Valor do contrato inicial	R\$	11.271.891,41	100,00%
Valor de acréscimo	R\$	1.092.154,15	9,69%
Valor da supressão	-R\$	0,00	- 0,00%
Valor total de contrato aditado	R\$	12.585.233,26	109,69%

CLÁUSULA SÉTIMA:

- 7.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 119/2023/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
CONTRATANTE

ALEXANDRE DOS SANTOS RUSSO
NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E
ENGENHARIA LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:



TERMO_ADITIVO_002_PARA_A SSINATURA_NOVA_JRA



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:
https://app.lexio.legal/lexio_sign/chechar_assinatura?code=28758b82d91ab68180b0cc852a7b6e5ed9a0c2f1a90eecac0bafaefd2d9761b8176d3aab65460bb8b1f3f298b0d8fa3305d6268a42466c60b31da6ab9197d0885b7c25f98653

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Camila Damico de Oliveira**
CAMILADAMICO@PREFEITURA.SP.GOV.BR

Assinaturas

**ALEXANDRE DOS SANTOS
RUSSO**

novajra.adm@gmail.com
CPF: 153.132.148-88
IP: 2804:431:88d0:8000:b40d:efcf:dadb:eeff
Assinou como signatario em:
28/04/2025 13:36:33

ALEXANDRE DOS SANTOS

RUSSO

Assinatura

Luiz Carlos Zamarco

assessoria.gabinete.saude@prefeitura.sp.gov.br
CPF: 760.895.848-00
IP: 201.87.151.38
Assinou como signatario em:
30/04/2025 12:34:35

Luiz Carlos Zamarco

Assinatura

Edineia de Fatima de Oliveira

edineia.foliveira@prefeitura.sp.gov.br
IP: 201.87.151.38
Assinou como signatario em:
30/04/2025 12:36:39

Edineia de Fatima de Oliveira

Assinatura

Camila Damico de Oliveira

camiladamico@prefeitura.sp.gov.br
IP: 201.87.151.38
Assinou como signatario em:
30/04/2025 12:38:49

Camila Damico de Oliveira

Assinatura